



MANDATO 2021-2025

DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO

ORDINÁRIA

ATA-MINUTA Nº16

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia da Penha de França em Sessão Ordinária, no Salão da Igreja Paroquial de São Francisco de Assis, sob a presidência de Maria Luísa Rodrigues das Neves Vicente Mendes, coadjuvada pelo Primeiro Secretário, João Carlos Ventura Ramos, e pelo Segundo Secretário em exercício, António Manuel Chagas Batista Dias. -----

Estiveram presentes, para além dos já mencionados, os seguintes Deputados à Assembleia de Freguesia: -----

Pelo Partido Socialista (PS): António Neira Nunes, José de Carvalho Ferreira, Maria Luíza Correia Valente e Camilo Vaz Martins; -----

Pela Coligação Democrática Unitária (CDU): Idália Maria Tiago Custódio, Ana Sofia Moutinho Calado e Gonçalo Miguel Martins Gomes; -----

Pelo Partido Social Democrata (PSD): Maria de Lourdes Dionísio Duarte Borges e Renato José dos Santos Lucas Caldinhas; -----

Pelo Bloco de Esquerda (BE): Fernando Pereira Esteves e Maria da Conceição de Souza Sobrinho; -----

Pelo Partido do Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS-PP): Pedro Raul Pires Dias de Calheiros Cardoso; -----

Pelo Livre: João Filipe Lourenço Monteiro; -----

Pelo Partido Chega: Luís Manuel Dias da Silva Costa Matias; -----

Pelo Pessoas-Animais-Natureza (PAN): Elisabete Cristina Sanz Silva da Cunha Alcobia Claro; -----

Deputada Não Inscrita (DNI): Sofia Rita dos Santos Peralta Félix Teixeira -----

PONTO NÚMERO DOIS

Período antes da Ordem do Dia

– Ata nº14 – 4ª Sessão Extraordinária, de 22 de abril de 2024. -----

	A favor	Contra	Abstenção
Aprovada por Unanimidade dos presentes	13 (5 PS, 3 CDU, 1 PSD, 1 BE, 1 CDS, 1 Livre, 1 PAN, 1 DNI)	-----	-----

– Ata nº15 – 10ª Sessão Ordinária, de 29 de abril de 2024. -----

	A favor	Contra	Abstenção
Aprovada por Unanimidade dos presentes	17 (6 PS, 3 CDU, 1 PSD, 2 BE, 1 CDS, 1 Livre, 1 Chega, 1 DNI)	-----	-----

– **Voto de Repúdio nº1/2024** – apresentado pelo Chega – “*Vandalização sucessiva de Propaganda Política*” -----

“A Propaganda política é um direito legítimo, consagrado na Constituição da República Portuguesa a que todos os partidos legalmente constituídos recorrem para difundir a sua mensagem, seja em período de campanha eleitoral ou em qualquer outro.-

A prerrogativa dos partidos políticos poderem afixar cartazes, pendões ou recorrer a painéis publicitários (outdoors) decorre da sã convivência democrática e das regras definidas desde o estabelecimento do pluralismo, instituídas após a revolução ocorrida a 25 de Abril de 1974. -----

A Lei Fundamental estabelece que “vigora o princípio da liberdade de ação e propaganda das candidaturas (artigos 13.º e 113.º da CRP), como corolário do direito fundamental de “expressar e divulgar livremente o pensamento pela palavra, pela imagem ou por qualquer outro meio” (artigo 37.º da CRP). A liberdade de expressão garante não só o direito de manifestar o próprio pensamento, como também o da livre utilização dos meios através dos quais esse pensamento pode ser difundido. -----

O Partido Chega tem desde a sua fundação, visto os seus cartazes, de norte a sul do País, nomeadamente com a imagem do seu líder, sucessivamente vandalizados, com o propósito de danificar a sua propriedade censurar a sua mensagem, limitar a sua presença pública e coagir os seus militantes e dirigentes. -----

No passado dia 29 de janeiro 2024 foi incendiado na Alameda Dom Afonso Henriques, parte desse território é na Penha de França, em pleno espaço público, um cartaz de grandes dimensões do Partido Chega. Este ataque perpetrado durante a madrugada, por um grupo de extrema-esquerda, revestiu-se de significativa perigosidade por ter sido utilizado um combustível altamente inflamável. Refira-se que o referido cartaz está implantado junto a outros, representativos de várias forças partidárias. -----

Este ato foi posteriormente difundido por esse grupo nas redes sociais, autopromovendo a sua ação criminosa, apelidando o Partido Chega de fascista e racista o que configura só por si um crime de ódio. -----

A retirada e a vandalização de cartazes do Partido Chega acontece por toda a Lisboa e também na nossa Freguesia. -----

A liberdade de expressão é um bem que deve ser preservado com todo o vigor pelos democratas e o Partido Chega rejeita toda e qualquer forma de condicionamento, cancelamento ou ataques aos mais elementares princípios democráticos pelo que apresenta o seu mais firme repúdio contra estes sucessivos atos criminosos. -----

Nesse sentido a eleita do Partido Chega propõe à Assembleia de Freguesia da Penha de França, reunida a 28 de junho de 2024, que delibere: -----

- Repudiar os sucessivos atos de vandalismo contra os meios de propaganda política partidária nomeadamente os do Partido Chega, e de todas as outras Forças Políticas, o que configura um ataque à participação democrática, à liberdade de expressão e um atentado contra a Constituição da República Portuguesa.” -----

	A favor	Contra	Abstenção
Aprovado por Maioria Com a seguinte votação:	13 (7 PS, 2 PSD, 1 CDS, 1 Chega, 1 PAN, 1 DNI)	3 (3 CDU)	3 (2 BE, 1 Livre)

– **Saudação n°11/2024** – apresentada pela CDU, “**Saudação às Marchas da Penha de França e do Alto do Pina e ao Movimento Associativo e Popular**” -----

“Considerando que: -----

- As Festas de Lisboa são um ponto alto na promoção social e turística da nossa Cidade; -----
- O êxito da vertente popular das Festas de Lisboa se deve, no fundamental, às Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto; -----

- Os seus dirigentes, sócios e amigos, desenvolveram um imenso trabalho, de valor incalculável, na construção, animação e funcionamento dos Arraiais Populares e na preparação das Marchas de Lisboa; -----
- Fruto do empenho e dedicação dos seus marchantes, dirigentes e associados as marchas da Penha de França e do Alto do Pina obtiveram uma excelente classificação no concurso das Marchas Populares de Lisboa. -----

Os eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária propõem que a Assembleia de Freguesia da Penha de França, reunida em 28 de Junho de 2024, delibere: -----

- 1) Saudar os dirigentes e associados do Sporting Clube da Penha e do Ginásio do Alto do Pina; -----
- 2) Saudar todos os participantes, marchantes, ensaiadores e construtores das Marchas da Penha de França e do Alto do Pina; -----
- 3) Saudar as Colectividades de Lisboa e as suas Estruturas Representativas pela participação nas Festas de Lisboa e, através delas, todos os dirigentes e sócios que contribuíram, com o seu trabalho voluntário, para o sucesso dos Arraiais Populares; -----
- 4) Enviar esta saudação: -----
 - a) Ao Sporting Clube da Penha; -----
 - b) Ao Ginásio do Alto do Pina; -----
 - c) À Associação das Colectividades do Concelho de Lisboa; -----
 - d) À Confederação Nacional das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto; -
 - e) A todas as Associações da Freguesia que participaram nas festas;” -----

Foi pedida a votação ponto por ponto. -----

	A favor	Contra	Abstenção
Ponto 1 - Aprovado por Unanimidade	19 (7 PS, 3 CDU, 2 PSD, 2 BE, 1 CDS, 1 Livre, 1 Chega, 1 PAN, 1 DNI)	-	-
Ponto 2 - Aprovado por Unanimidade	19 (7 PS, 3 CDU, 2 PSD, 2 BE, 1 CDS, 1 Livre, 1 Chega, 1 PAN, 1 DNI)	-	-
Ponto 3 - Aprovado por Unanimidade	19 (7 PS, 3 CDU, 2 PSD, 2 BE, 1 CDS, 1 Livre, 1 Chega, 1 PAN, 1 DNI)	-	-
Ponto 4 - Aprovado por Unanimidade	19 (7 PS, 3 CDU, 2 PSD, 2 BE, 1 CDS, 1 Livre, 1 Chega, 1 PAN, 1 DNI)	-	-

– **Saudação nº12/2024** – apresentada pela CDU, “***À luta dos trabalhadores da Administração Local***” -----

“No dia 25 de Junho, milhares de trabalhadores da Administração Local marcaram presença numa grande manifestação em Lisboa exigindo resposta às suas reivindicações. Os trabalhadores da Câmara Municipal de Lisboa e das várias Juntas de Freguesia da cidade entregaram as mais de vinte e cinco mil assinaturas, recolhidas de norte a sul do país, na residência oficial do Primeiro Ministro. -----

Os trabalhadores da Administração Local são aqueles que garantem o funcionamento das nossas freguesias e da nossa cidade: limpam as nossas ruas, recolhem o nosso lixo, garantem a manutenção dos mais diversos serviços que nos permitem trabalhar, viver ou disfrutar dos locais que habitamos. A natureza do seu trabalho, nomeadamente dos trabalhadores da limpeza e higiene urbana, mas não só, é, para além de insalubre, de um enorme desgaste, penosidade e representam um risco para a sua saúde. Desta forma, os trabalhadores exigem o reconhecimento daquilo que é incontestável: -----

— O alargamento e actualização do Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI); -----

— O Reconhecimento das profissões de desgaste rápido; -----

O actual Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) exclui o risco que muito deste trabalho acarreta, devendo, por essa razão, ser alargado a mais profissões e de forma mais justa, tendo em conta os aumentos da inflacção e dos salários, bem como a redução do horário de trabalho e do tempo de serviço para atingir a idade legal da reforma, e o acréscimo de dias de férias. -----

Os eleitos da CDU saúdam os milhares de trabalhadores que, no passado dia 25 de Junho, se organizaram e saíram à rua para se manifestar, aderindo a uma greve de 24H, bem como o STML - Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa e o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins. -----

Face ao exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia de Freguesia da Penha de França, reunida em 28 de Junho de 2024, delibere: -----

1. Saudar a luta dos trabalhadores da Administração Local do passado dia 25 de Junho; -----
2. Enviar este voto de saudação para o STML, STAL e CGTP-IN.” -----

Foi pedida a votação ponto por ponto. -----

	A favor	Contra	Abstenção
Ponto nº1 aprovado por Maioria Com a seguinte votação:	6 (3 CDU, 2 BE, 1 Livre)	-----	12 (7 PS, 2 PSD, 1 Chega, 1 PAN, 1 DNI)
Ponto nº2 aprovado com o voto de qualidade da Presidente da Mesa Com a seguinte votação:	6 (3 CDU, 2 BE, 1 Livre)	6 (2 PSD, 1 CDS, 1 Chega, 1 PAN, 1 DNI)	7 (7 PS)

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: Se é aprovado o Ponto nº1, como é que o Plenário da Assembleia de Freguesia vota contra o enviar o sentido do nosso voto? Penso que é lógico. Se assumimos um determinado sentido de voto, não há qualquer questão que esse sentido de voto seja público. -----

 – **Recomendação nº4/2024** – Apresentada pela CPUGTS – “**Por menos lixo na Avenida Mouzinho de Albuquerque e arredores**” – Subscrita também pelo CDS e pelo PAN. -----

“*Os problemas com a recolha do lixo nas ruas de Lisboa encontram-se entre os mais comunicados às juntas de freguesia e à Câmara Municipal de Lisboa. Também nas nossas reuniões da Assembleia de Freguesia é comum esse problema chegar pela voz dos moradores ou através dos alertas de diversos partidos.* -----

Nos últimos meses, os representantes da Assembleia continuaram a receber comunicações relativamente ao acumular do lixo em duas localizações precisas na zona de S. João: -----

- a) *no interior do prédio sito na Azinhaga do Alto do Varejão, nº14, cujo acumular de material é visível de cima, por quem espreita através do gradeamento da Rua Lopes (este gradeamento com vista para o Vale, fica junto à saída de viaturas da Igreja de S. Francisco). Além do lixo, têm sido observados ratos e pragas, tornando aquele local um risco para a saúde pública (Figura 1);* -----
- b) *no lado direito de quem desce a Avenida Mouzinho de Albuquerque, numa área de descampado. Neste caso, para além de lixo, encontram-se também resíduos de construção e demolição (RCD), vulgo entulho das obras, disperso, e vários contentores de entulho (Figuras 2 e 3).* -----

Assim, esta Comissão (CPUGTS) recomenda, na Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de 28 de junho de 2024, que a Junta de Freguesia se articule com a Câmara Municipal de Lisboa para: -----

- a) Limpar a zona descampada na lateral descendente da Avenida Mouzinho de Albuquerque; -----
- b) Que mande retirar o lixo do prédio sito na Azinhaga do Alto do Varejão, e, se for necessário, sinalizar a situação das pessoas que moram no prédio junto de assistentes sociais ou das equipas que se julgarem necessárias.” -----

	A favor	Contra	Abstenção
Aprovada por Maioria Com a seguinte votação:	16 (7 PS, 2 PSD, 2 BE, 1 CDS, 1 Livre, 1 Chega, 1 PAN, 1 DNI)	-----	3 (3 CDU)

– Recomendação nº5/2024 – Apresentada pela CPUGTS – **“Pelo combate ao lixo, mais pedagogia”** – Subscrita também pelo CDS e pelo PAN.-----

“As queixas relativas ao lixo nas ruas da cidade de Lisboa são omnipresentes e recorrentes, tanto por parte de moradores, comerciantes, como também dos políticos que levam este tema às reuniões nas Assembleias locais e a nível municipal. -----

Considerámos que se fizessem ações de sensibilização nas escolas tendo em vista a promoção de boas práticas de separação e deposição de resíduos no contentor correto. Fomos informados que essa pedagogia já estava incluída nos currículos escolares. Porém, tal não parece ser suficiente e a concretização dos resultados demorará tempo até se efetivar no terreno. Consideramos, assim, que se deve fazer mais. -----

Reconhecemos que não há uma solução milagrosa para este problema e que a estratégia poderá ter de passar pela execução de diversas iniciativas em simultâneo. ---

Este tema mereceu a maior atenção da presente Comissão ao longo de várias reuniões, tendo sido deliberado que se apresentasse uma Recomendação ao Executivo nos termos abaixo expostos. -----

Assim, esta Comissão (CPUGTS) recomenda à Junta de Freguesia, na Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de 28 de junho de 2024, que: -----

- a) Se reforce a mensagem, nas escolas, relativamente à promoção de boas práticas de separação e deposição de resíduos no contentor correto, através de materiais informativos; -----

- b) *Se proponha às escolas da freguesia um projeto educativo escolar sob o tema da Higiene Urbana. O projeto pode ser uma iniciativa teatral, podendo-se estabelecer um protocolo com a Escola António Arroio para desenvolver uma peça, ou outra iniciativa, e envolver as demais escolas da freguesia. Esta iniciativa assentaria numa articulação entre escolas e a autarquia; -----*
- c) *Se façam reuniões periódicas entre a Presidente da Junta e esta Comissão, para se irem fazendo pontos de situação relativamente aos resultados e para que haja discussão de ideias e partilha de sugestões de iniciativas; -----*
- d) *Se volte a colocar flyers e posters, nas caixas de correio, relativos às regras e aos dias da recolha do lixo, em particular nas zonas onde se verifica acumulação de lixo na rua; -----*
- e) *Na próxima oportunidade de avaliar os contratos de delegação de competências, se peça à Câmara Municipal de Lisboa para também recolher os sacos que estão no chão à volta dos contentores.” -----*

	A favor	Contra	Abstenção
Aprovada por Maioria Com a seguinte votação:	16 (7 PS, 2 PSD, 2 BE, 1 CDS, 1 Livre, 1 Chega, 1 PAN, 1 DNI)	-----	3 (3 CDU)

– **Recomendação nº6/2024** – Apresentada pela CPUGTS – **“Colocar os mais novos a pedalar”** – Subscrita também pelo CDS e pelo PAN. -----

“A Comissão Permanente de Urbanismo, Gestão Territorial e Sustentabilidade (CPUGTS) foi informada pelos serviços da Junta de Freguesia de que não se encontra em vigor nenhum protocolo de colaboração entre a Junta e Escolas de Ciclismo. -----

A promoção do uso da bicicleta tem sido uma prioridade desta Assembleia ao longo deste mandato. Além disso, consideramos que se deve incentivar os mais novos tanto a usar a bicicleta em meio urbano como a conhecer as regras de circulação. -----

Assim, esta Comissão (CPUGTS) recomenda, na Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de 28 de junho de 2024, que: -----

- a) *a Junta de Freguesia elabore um protocolo entre as escolas da freguesia e escolas de ciclismo, ou outras organizações que ensinem a andar de bicicleta e a conhecer as regras de circulação; -----*

b) *que avalie o interesse de estender esta iniciativa a um público adulto que também queira aprender a andar de bicicleta.* -----

	A favor	Contra	Abstenção
Aprovada por Unanimidade	19 (7 PS, 3 CDU 2 PSD, 2 BE, 1 CDS, 1 Livre, 1 Chega, 1 PAN, 1 DNI)	----- -----	-----

– **Recomendação n°7/2024** – Apresentada pela CDU – “**Melhores acessibilidades nas paragens de autocarro**” -----

“A acessibilidade nas paragens de autocarro é uma questão crucial para garantir a mobilidade e inclusão de todos os cidadãos, especialmente aqueles com necessidades especiais ou mobilidade reduzida. -----

Considerando que: -----

- (i) *Foram realizadas, recentemente, obras de modernização das paragens dos autocarros na nossa freguesia;* -----
- (ii) *O equipamento instalado, em muitos dos locais, possui características desadequadas a uma parte considerável dos nossos fregueses, que já partilharam o seu descontentamento;* -----
- (iii) *Foi aprovada, a 23 de dezembro de 2023, a moção proposta pela CDU “Por uma Penha de França Acessível a todos”.* -----

Os eleitos da CDU propõem que a Assembleia de Freguesia da Penha de França, reunida a 28 de Junho de 2024, delibere: -----

1. *Fazer o levantamento das paragens em que a instalação do equipamento se encontra desajustada;* -----
2. *Enviar à Câmara Municipal de Lisboa, à Carris e aos eleitos da Assembleia de Freguesia o levantamento.”* -----

	A favor	Contra	Abstenção
Aprovado por Maioria Com a seguinte votação:	17 (7 PS, 3 CDU, 2 BE, 1 CDS, 1 Livre, 1 Chega, 1 PAN, 1 DNI)	-----	2 (2 PSD)

– **Recomendação n°8/2024** – Apresentada pelo Livre – “**Pela reparação da calçada no Bairro Lopes**” -----

“Nos últimos meses, procedeu-se à substituição da calçada na Rua David Lopes por piso misto, de modo a melhorar as condições de mobilidade pedonal e, com isso, diminuir

a probabilidade de quedas, frequentes no anterior piso deslizante, em particular nos dias húmidos. -----

A poucos metros dali, na Avenida Afonso III, em frente à mercearia/café do Sr. José e da D. Irene, que faz esquina entre a Rua David Lopes e a referida Avenida, está também uma falha no piso de calçada, fruto da remoção de uma estrutura publicitária vertical de MUPIs que até ao momento não foi substituída. Em causa, está uma área de apenas 1 metro quadrado. -----

Por estar em causa não só uma questão estética, mas, acima de tudo, de segurança pedonal, o LIVRE pede que a Assembleia de Freguesia da Penha de França, reunida a 28 de junho de 2024, delibere que se procedam às devidas reparações da calçada por parte da entidade autárquica competente (Junta de Freguesia ou Câmara Municipal). --

Dar conhecimento da presente deliberação ao sr. Presidente da CML e ao Vereador competente.” -----

	A favor	Contra	Abstenção
Aprovada por Unanimidade	19 (7 PS, 3 CDU, 2 PSD, 2 BE, 1 CDS, 1 Livre, 1 Chega, 1 PAN, 1 DNI)	-----	-----

– **Recomendação nº9/2024** – Apresentada pelo Livre – **“Pela preparação do evento relativo às comemorações republicanas na nossa Freguesia”** -----

“A proposta para a celebração da Implantação da República foi uma iniciativa muito bem acolhida pelos membros desta Assembleia desde o primeiro momento. Uma vez que os serviços brevemente entrarão em férias e o trabalho autárquico só será retomado em setembro, urge iniciar a preparação do evento tendo em vista uma maior participação e mobilização da sociedade civil, sendo para isso necessário, entre outras coisas, preparar material de divulgação. -----

Além disso, os membros integrantes da CDU já sugeriram a possibilidade de homenagear outra mulher Republicana, também sepultada no Cemitério do Alto de São João, uma proposta que o LIVRE, enquanto promotor inicial desta iniciativa (que, após aprovada, passou a ser democraticamente uma iniciativa de toda a Freguesia), acolheu e concordou com muito interesse e satisfação. -----

De modo a realizar uma organização atempada de um evento que se quer participado, o LIVRE pede que a Assembleia de Freguesia da Penha de França, reunida a 28 de junho de 2024, delibere que se proceda à organização do evento, se possível, com a

organização de uma reunião da Comissão Permanente de Líderes para antes das férias.”-----

	A favor	Contra	Abstenção
Aprovada por Maioria Com a seguinte votação:	14 (7 PS, 3 CDU, 2 BE, 1 Livre, 1 PAN)	-----	5 (2 PSD, 1 CDS, 1 Chega, 1 DNI)

– **Moção nº3/2024** – Apresentada pela CDU – **“Prevenir e tratar os comportamentos aditivos e as dependências”** -----

“A deterioração da situação social e o desinvestimento dos últimos anos, na prevenção e tratamento da toxicodependência e outras dependências, originou o agravamento do consumo de substâncias psicoactivas e de outras adições. Os efeitos da extinção do Instituto da Droga e da Toxicodependência (IDT), a criação do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) e a passagem das responsabilidades de intervenção no terreno para as Administrações Regionais de Saúde (ARS) foram factores determinantes na diminuição da capacidade de resposta e de monitorização. -----

Em 2023, foi criado o Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências (ICAD), com autonomia financeira, substituindo-se ao SICAD e também às ARS, no que se refere aos programas de intervenção nesta área. -----

A Câmara Municipal de Lisboa formalizou, através de um protocolo, uma parceria de âmbito municipal com o ICAD, nos segmentos da prevenção, tratamento, reinserção e redução de riscos e minimização de danos. -----

Dando cumprimento à nova legislação, é agora necessário reactivar, reforçar e dinamizar o ICAD, enquanto estrutura nacional com as condições indispensáveis para uma resposta de facto integrada aos problemas da toxicodependência, do alcoolismo e de outros comportamentos aditivos, com a garantia da autonomia técnica, administrativa e de gestão e a dotação com os meios (humanos e outros) necessários às suas responsabilidades. -----

Os eleitos da CDU propõem que a Assembleia de Freguesia da Penha de França, reunida a 28 de Junho de 2024, delibere: -----

1. Reforçar a rede pública de prevenção, dissuasão, redução de riscos e minimização de danos, tratamento e reinserção, procurando instrumentos na nossa freguesia que possam ser mobilizados; -----

2. *Reativar e reforçar os equipamentos fixos e móveis;* -----
3. *Reforçar a prevenção, designadamente em meio escolar;* -----
4. *Exigir, junto da Câmara Municipal de Lisboa, o agilização e reforço as verbas do ICAD, assegurando que este organismo tenha sustentabilidade e possua recursos que consigam viabilizar as intervenções assumidas em sede de protocolo firmado com a Câmara Municipal de Lisboa;* -----
5. *Enviada a presente moção ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa.”* -----

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovada por Maioria Com a seguinte votação:	14 (7 PS, 3 CDU, 2 BE, 1 Livre, 1 PAN)	-----	5 (2 PSD, 1 CDS, 1 Chega, 1 DNI)

 – **Moção nº4/2024** – Apresentada pela CDU – **“Pela construção imediata do Novo Aeroporto de Lisboa. Pelo encerramento da Portela.”** -----

“As pessoas que vivem perto do aeroporto de Lisboa têm maior risco de hipertensão, diabetes e demência devido à exposição a partículas ultrafinas emitidas pelos aviões, conforme estudo da Federação Europeia de Transportes e Ambiente, divulgado pela Associação Zero. Com cerca de 414 mil residentes num raio de cinco quilómetros do aeroporto Humberto Delgado, Lisboa é a cidade europeia mais afetada. -----

A decisão de construção do Novo Aeroporto de Lisboa (NAL) nos terrenos do Campo de Tiro de Alcochete corresponde a uma necessidade absoluta, tanto sobre a sua localização, como sobre a necessidade de desativação total e definitiva do Aeroporto Humberto Delgado (AHD), tendo em consideração os riscos de segurança sobejamente identificados, bem como os crescentes impactes negativos significativos no ambiente, na qualidade de vida e na saúde de quem vive e trabalha na cidade de Lisboa. -----

A Comissão Técnica Independente (CTI), é clara ao afirmar que “as razões ambientais e de saúde pública justificam o fecho ou uma redução significativa de movimentos no Aeroporto Humberto Delgado”, acrescentando ainda que “contratualmente, a previsão do procedimento do NAL [Novo Aeroporto de Lisboa], sendo seguida, conduz ao fecho do AHD [Aeroporto Humberto Delgado], porque o NAL está concebido como aeroporto de substituição do AHD”. -----

Ora, os termos da decisão anunciada pelo governo não garantem que o funcionamento do AHD se circunscreva “ao tempo mínimo imprescindível para concluir a construção do Novo Aeroporto de Lisboa”, bem pelo contrário. A decisão de realização de obras no

AHD, com expansão da sua capacidade, juntamente com o horizonte temporal, não inferior a dez anos, adiantado para conclusão do NAL e sua entrada em funcionamento, afigura-se totalmente injustificada, tendo em conta o tempo médio de construção de infraestruturas desta natureza. -----

Exige-se que a decisão de construção do NAL e a sua entrada em funcionamento seja assumida como uma prioridade. Quaisquer obras que se venham a revelar necessárias no AHD não devem aumentar o tráfego que lhe está associado, que deve, pelo contrário, diminuir, nomeadamente com o fim imediato dos voos noturnos. -----

Os eleitos da CDU propõem que a Assembleia de Freguesia da Penha de França, reunida a 28 de Junho de 2024, delibere: -----

1. Considerar que a decisão de construção do NAL nos terrenos do atual Campo de Tiro de Alcochete deve ser concretizada o mais rapidamente possível, sem adiamentos nem manobras dilatórias de nenhum tipo e, se necessário, adotando as medidas excepcionais (no plano legislativo e outras) que se justifiquem; -----
2. Recusar liminarmente qualquer aumento do tráfego no Aeroporto Humberto Delgado, assim como as obras de expansão que o viabilizem; considerar, pelo contrário, a necessidade de reduzir esse tráfego; -----
3. Exigir, nomeadamente, a supressão imediata dos voos noturnos; -----
4. Exigir ao governo e à concessionária do Aeroporto Humberto Delgado a imediata adoção de medidas de minimização e de compensação dos impactos causados pelo funcionamento do aeroporto até à sua desativação definitiva no mais curto intervalo de tempo possível; -----
5. Defender o início, desde já, de um amplo processo de discussão pública sobre as futuras utilizações dos terrenos do Aeroporto Humberto Delgado, junto da Câmara Municipal de Lisboa.” -----

Foi pedida a votação ponto por ponto. -----

	A favor	Contra	Abstenções
Ponto nº1 Aprovado por Maioria Com a seguinte votação:	13 (7 PS, 3 CDU, 2 BE, 1 Livre)	5 (2 PSD, 1 CDS, 1 Chega, 1 DNI)	1 (1 PAN)
Ponto nº2 Aprovado por Maioria Com a seguinte votação:	6 (3 CDU, 2 BE, 1 Livre)	5 (2 PSD, 1 CDS, 1 Chega, 1 DNI)	8 (7 PS, 1 PAN)
Ponto nº3 Aprovado por Maioria Com a seguinte votação:	13 (7 PS, 3 CDU, 2 BE, 1 Livre)	5 (2 PSD, 1 CDS, 1 Chega, 1 DNI)	1 (1 PAN)

Ponto nº4 Aprovado por Maioria Com a seguinte votação:	12 (7 PS, 3 CDU, 1 Livre, 1 PAN)	5 (2 PSD, 1 CDS, 1 Chega, 1 DNI)	2 (2 BE)
Ponto nº5 Aprovado por Unanimidade	19 (7 PS, 3 CDU, 2 PSD, 2 BE, 1 CDS, 1 Livre, 1 Chega, 1 PAN, 1 DNI)	-----	-----

Declarações de Voto: -----

Deputado Luís Matias, do Chega: Trata-se da Saudação à Luta dos Trabalhadores da Administração Local, em que o Ponto 2 “*enviar este Voto de Saudação para o STML, STAL e CGTP-IN*”, nós votámos contra, porquê? Porque a CDU – PCP e Partido Ecologista Os Verdes – continua sistematicamente com a cassete de ignorarem outras Centrais Sindicais, a UGT e a USL, e enquanto mantiverem esta cassete, o Chega vai votar sempre contra. -----

Deputada Não Inscrita Sofia Peralta: Relativamente à Moção “*Prevenir e tratar comportamentos aditivos e as dependências*” só acho que é aqui uma incoerência da CDU tendo em conta que ainda há pouco tempo foi apresentado um Projeto-Lei de despenalização do consumo de drogas em regime de mera ordenação social aplicável, portanto, e apresentam aqui esta Moção, mas, ao mesmo tempo, na Assembleia da República, querem despenalizar o consumo de drogas. -----

Deputado Renato Caldinhas, do PSD: Em relação ao Voto de Repúdio nº1, em relação à vandalização sucessiva da propaganda política, há bocado acabei por não referir, mais talvez que a vandalização política, em relação à propaganda é a retirada da mesma no período que lhe é devido. O que tenho sentido a nível mais geral, não posso pessoalizar a esta Freguesia, é a existência da propaganda política durante anos, meses, sem ser retirada, e isso é um alerta, e tal como existe a vandalização, isto também acaba por ser uma vandalização, mas por outras questões. -----

----- PONTO NÚMERO QUATRO -----

Proposta nº42/2024 – Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Município de Lisboa e a Freguesia da Penha de França

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovado por Maioria Com a seguinte votação:	15 (7 PS, 2 PSD, 2 BE, 1 CDS, 1 Livre, 1 Chega, 1 PAN)	3 CDU	1 (1 DNI)

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, constatando não haver mais intervenções, deu por encerrada a Sessão, pelas vinte e três horas e sete minutos, da qual se lavrou a presente Ata-Minuta, que foi aprovada por unanimidade.

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia



Maria Luísa Rodrigues das Neves Vicente Mendes

